



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 26.2562023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, no sentido que o mesmo considere a necessidade de implantação de centro de distribuição do programa “Tá na Mesa” próximo à sede da FUNAD.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Tá na Mesa” garante dignidade e alimentação adequada e saudável a famílias no Estado da Paraíba.

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, devendo o poder público adotar todas as medidas que se façam necessárias para assegurar que todos estejam livres da fome e da má-nutrição e tenham acesso à alimentação adequada, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Estadual nº 8.706 de 27 de novembro de 2008.

Portanto, o programa “Tá na Mesa” se mostra como um programa social de relevante importância, sendo a participação de todos fundamental para permitir a ampliação de sua abrangência. Nesse sentido, é importante que haja sempre alterações do programa para se adequar à realidade.

Uma dessas realidades é a necessidade da FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência, que recebe milhares de assistidos todos os meses, mas não possui pela localidade um lugar de alimentação.

Por este motivo, requeiro que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, no sentido que o mesmo considere a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

necessidade de implantação de centro de distribuição do programa “Tá na Mesa” próximo à sede da FUNAD.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 25 de janeiro de 2023


Wilson Filho
Deputado Estadual